



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PUBLICADO

08/07/21

Decreto Legislativo N°.003/2021

08 de Julho de 2021.

AUTORIZA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, PARA SUPLEMENTAÇÃO EM DOTAÇÕES PRÓPRIAS.

BENEZER JOSÉ CANCIAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Autorizado a **Reduzir** através de Decreto o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01- Legislativa

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.2001.000 – Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

3.3.90.14.00.00- (12) Diárias – Civil.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), reduzido no Art. 1º do presente decreto, será suplementado nas seguintes dotações Orçamentárias do Poder Legislativo:

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.2001.000 – Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

4.4.90.52.00 – (23) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 08 de julho de 2021.


Benezér José Cancian

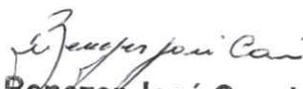
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa: O presente Decreto visa adequar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo para investimento em melhorias em equipamentos que estão desgastados pelo tempo ou obsoletos existentes no prédio do Legislativo Municipal de Tupanciretã.

Tupanciretã, 08 de julho de 2021.


Benezér José Cancian
Presidente